



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

142

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.176 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

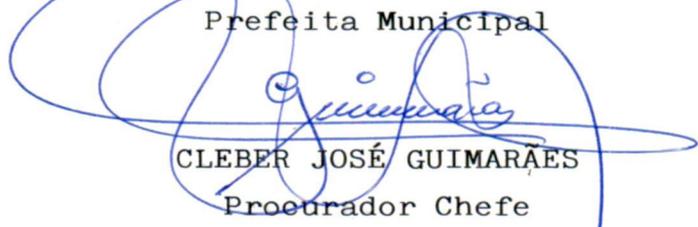
Dispensar, a servidora **CLAUDETE MAURO DA SILVA**, Re-
gistro nº 2.863, Nível "7", do cargo de Merendeira, lotada no
Setor de Merenda da Secretaria da Educação desta Prefeitura Mu-
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., desta Prefeitura Municipal, a partir de 21 de setembro
de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação